



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 309– TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira – 30 de março de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 17/2016
- Portaria Nº 18/2016
- Portaria Nº 19/2016

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 309– TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira – 30 de março de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 17/2016

Dispõe acerca da Exoneração à pedido, do ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete da Controladoria do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, a senhora **FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF: 052.598.684-71, do Cargo de Assistente de Gabinete da Controladoria do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 30 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 18/2016

Dispõe acerca da Exoneração à pedido, do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, a senhora **MARTA MARIA DIÓGENES BESSA**, portadora do CPF: **343.055.134-04**, do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 30 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 19/2016

Dispõe acerca da Exoneração à pedido, do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, o senhor **ANTONIO CLEANTE DE BESSA**, portador do CPF: **422.909.704-25**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 30 de março de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado